



EXMO.(A) SR.(A) JUIZ(A) DA 1ª ZONA ELEITORAL DA PARAÍBA

Ref.: Regras para Realização de Debates/Rodada de Entrevistas – 2º Turno

A Empresa de Televisão João Pessoa Ltda. (TV Correio), inscrita no CNPJ sob o n.24.294.209/0001-73, emissora afiliada à Rede Record de Televisão e, a Rádio FM Correio de João Pessoa Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 09.368.242/0001-07, estabelecidas na Avenida Dom Pedro II, 623 Centro, nesta Capital, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o que reza o art. 46, §4º, da lei 9504/97, **INFORMAR** o que se segue:

Os debates televisionados são ferramentas de extrema importância para que a população possa conhecer de forma ampla, as propostas e plataformas políticas defendidas pelos candidatos ao executivo municipal.

Neste sentido, a TV Correio irá realizar entre os candidatos que disputarão em 2º turno à Prefeitura de João Pessoa, no dia **21 de novembro de 2020, das 20h40 às 22h40**.

Ficou definido também, que os candidatos participarão entre os dias 23 e 24/11, de rodada de entrevistas na Rádio no horário das 13h00 às 13h40, e na TV das 14h10 às 14h30, tendo sido já definido em sorteio prévio, a ordem das entrevistas que, ficou da seguinte forma: dia 23/11 o candidato Cícero Lucena, e no dia 24/11 o candidato Nilvan Ferreira.

Para definição das regras, foi realizada reunião no dia 17 de novembro de 2020, às 15h00, na sede do Sistema Correio de Comunicação, com os representantes dos candidatos.

Ante o exposto, vimos através do presente, **registrar junto a esta Zona Eleitoral as regras definidas em comum acordo entre os representantes dos candidatos Cícero Lucena e Nilvan Ferreira.**

Importante registrar que em razão da pandemia da COVID-19, a TV Correio realizará os respectivos debates, dentro dos devidos protocolos de higiene e segurança sanitária, estabelecidos pela autoridade de saúde pública.

Certos de contar com o apoio de Vossa Excelência, agradecemos antecipadamente, e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, bem como para o estabelecimento de parcerias que visem contribuir com a democracia e a realização do pleito.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

João Pessoa, 17 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

Ricardo Pacheco da Silva
Dir. Administrativo



ATA DE REUNIÃO PARA DEFINIÇÃO DE REGRAS DO DEBATE A SER REALIZADO PELA TV CORREIO E ENTREVISTAS NA RÁDIO E TV CORREIO - ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE JOÃO PESSOA EM 2020 - 2º TURNO

A TV CORREIO e RÁDIO CORREIO FM, com sede na Av. Dom Pedro II, 623 - Centro, João Pessoa- PB, convidaram os representantes dos candidatos ao cargo de Prefeito de João Pessoa, que disputarão o 2º Turno das Eleições Municipais, a participar da presente reunião, realizada no dia 17 de novembro de 2020, às 15h00, no endereço supracitado.

Na oportunidade foi informado aos presentes que a Rádio e a TV Correio realizarão ciclo de entrevistas entre os candidatos nos dias 23 e 24 de novembro, no programa Correio Debate, na rádio das 13h00 às 13h40, e na TV das 14h10 às 14h30. A ordem dos entrevistados foi definida em sorteio, conforme tabela abaixo:

DATA	CANDIDATO
23/11/2020	CÍCERO LUCENA
24/11/2020	NILVAN FERREIRA

Nos dias das entrevistas, os **candidatos deverão chegar até as 12h40** na sede do Sistema Correio de Comunicação, podendo ser acompanhado por 02 (dois) assessores.

Ato contínuo, foram debatidas e definidas as regras do debate da TV Correio, conforme descrito a seguir:

REGRAS DO DEBATE

1. O DEBATE

O debate será realizado no dia 21 de novembro de 2020, nos estúdios da TV Correio. Participam os candidatos classificados para a disputa do segundo turno das Eleições Municipais 2020 em João Pessoa (PB), de acordo com o resultado do primeiro turno.

Não será permitida a participação no debate de candidato a vice, representante ou qualquer indicado pelo partido que não o próprio candidato a PREFEITO. A transmissão será ao vivo, a partir de 20h40, até às 22h40 (horário de Brasília).

Os candidatos deverão chegar à sede do Sistema Correio até às 19h40.

2. AS REGRAS GERAIS DO DEBATE

2.1 O debate terá quatro blocos e, portanto, três intervalos comerciais. Será mediado por um jornalista da TV Correio.

2.2 O primeiro bloco terá quatro rodadas de confronto direto entre os CANDIDATOS, com temas livres, no formato de pergunta, resposta e réplica.

2.2.1 O primeiro CANDIDATO a fazer a pergunta no bloco será decidido em sorteio prévio, realizado ao vivo, na abertura do bloco.

2.2.2 O candidato que respondeu é o próximo a perguntar e assim sucessivamente, até o final do bloco.

2.3. No segundo e terceiro blocos cada CANDIDATO terá à sua disposição um 'BANCO DO MINUTOS', com 10 minutos para cada um. O mediador fará uma pergunta comum aos dois. Por ordem de sorteio prévio, a rodada começa com o CANDIDATO respondendo e seu tempo (10 minutos) contando regressivamente. O CANDIDATO tem que administrar o seu tempo, sabendo usá-lo para ter direito a réplica e tréplica se achar necessário. E ainda puder participar de outros possíveis questionamentos do mediador.

2.3.1 Começa o terceiro bloco o CANDIDATO que iniciou o bloco anterior respondendo.

2.3.2 Cada CANDIDATO terá um cronometro individualizado, para que possa administrar o tempo a ser usado por ele e conferir o tempo utilizado pelo outro CANDIDATO.

2.3.3 Caso haja sobra de tempo, dos dois ou de um CANDIDATO, o mediador pode fazer outro questionamento. Caso um CANDIDATO tenha esgotado seu tempo, ele não responderá o segundo questionamento.

2.4 No QUARTO BLOCO os dois CANDIDATOS responderão perguntas de telespectadores da TV CORREIO.

2.4.1 Quatro (4) perguntas gravadas serão transcritas e colocadas em envelopes lacrados e numerado de 1 a 4, para efeito de transparência e lisura. O candidato sorteado para iniciar o bloco terá direito a escolher o número da pergunta que irá responder. A pergunta será apresentada em vídeo. Na sequência o segundo candidato escolherá entre as perguntas restantes. Alternadamente, seguem os candidatos até esgotarem as quatro perguntas.

A produção do debate ficará com cópia das mesmas perguntas transcritas, em envelopes lacrados, que quando forem escolhidos em estúdio, será entregue aos respectivos assessores dos candidatos para a devida conferência.

2.4.2 Um sorteio prévio definirá o CANDIDATO que começará respondendo nesse bloco. O outro CANDIDATO será o último a fazer as considerações finais.

2.4.3 Na rodada, o outro CANDIDATO fará o comentário sobre a resposta de cada pergunta formulada. E o CANDIDATO que respondeu terá direito a réplica a cada comentário formulado. A rodada se encerra com a tréplica do CANDIDATO que fez o comentário.

2.4.4 O bloco segue dessa maneira, alternando os candidatos nas respostas às perguntas e nos comentários, réplicas e tréplicas.

2.5 No quarto bloco cada um dos CANDIDATOS terá 1'00" (Um minuto) para as considerações finais.

2.6 O CANDIDATO que considerar ter sofrido difamação, injúria ou calúnia, ou que for alvo de afirmação sabidamente inverídica, durante o debate, poderá solicitar ao mediador o direito de resposta. O pedido também poderá ser feito pela Assessoria dos Candidatos à comissão formada pela direção de Jornalismo e Departamento Jurídico da TV CORREIO.

2.6.1 Em ambos os casos, a decisão se cabe o direito de resposta será da comissão.

2.6.2 O tempo de resposta será de 30 segundos. A resposta deverá se ater ao tema que gerou a ofensa, e será concedida a qualquer tempo, em momento definido pela direção, de modo a manter o bom andamento do debate.

2.7 O debate será transmitido simultaneamente pelas plataformas digitais dos veículos que integram o SISTEMA CORREIO DE COMUNICAÇÃO, ao vivo e na íntegra; e pelas multiplataformas da TV CORREIO.

2.8 Na cobertura posterior ao debate, nos telejornais da emissora, a TV CORREIO se compromete a utilizar somente os trechos de vídeo e áudio das considerações finais, com tempos iguais para os CANDIDATOS. As opiniões dos CANDIDATOS serão colhidas após o debate, em entrevistas individuais feitas pelas equipes de jornalismo da emissora. Para evitar a aglomeração de equipes e jornalistas, estas entrevistas serão realizadas apenas pela equipe da TV CORREIO e serão disponibilizadas para outros veículos que quiserem fazer registro jornalístico do evento.

2.9 A TV CORREIO autoriza o uso de trechos do debate nos programas eleitorais de Rádio e TV dos CANDIDATOS, em seus sites, blogs e mídias sociais da Internet (Facebook, Twitter, Instagram e outras), bem como para envio por e-mail e postagem no YouTube, desde que seja preservada a logomarca da TV CORREIO.

3. POSICIONAMENTO NO CENÁRIO

3.1 Os CANDIDATOS ficarão posicionados em púlpitos, com o mediador entre eles, sendo-lhes disponibilizado banco de apoio, se necessário. **Cada candidato será focado por uma só câmera no estúdio.**

3.1.1 A posição de cada CANDIDATO no cenário será definida em sorteio prévio, acompanhado por representantes das campanhas, realizado meia hora antes do início do debate.

3.1.2 Os CANDIDATOS poderão trazer até 03 (TRÊS) convidados, previamente credenciados pela TV CORREIO. Porém, nos intervalos, somente 01 (UM) destes convidados poderá dirigir-se ao candidato. Os demais convidados deverão permanecer sentados em salas distintas, nos locais previamente definidos pela organização do debate. Será permitido o uso do celular dentro do estúdio pelos candidatos, **desde que em “modo avião” ou no “silencioso”.**

3.2 Durante a transmissão do debate, os CANDIDATOS serão enquadrados frontalmente pela câmera. Estúdio e cenário poderão ser previamente conhecidos pelo CANDIDATO ou seu representante.

3.3 Caso algum CANDIDATO não compareça ao debate, o mediador fará menção à ausência e uma das câmeras focará o lugar destinado a ele, que estará vazio, e o debate será transformado em entrevista.

3.4 É vedado ao CANDIDATO exibir qualquer objeto, documento, imagem ou demais acessórios em apoio à sua argumentação, sob pena de ter sua participação interrompida e a palavra dada a outro candidato. É vedada também a entrega de qualquer documento ou objeto ao mediador.

3.5 Para que cada CANDIDATO possa administrar seu tempo, haverá um cronômetro instalado à sua frente. Para os blocos 02 e 03, os cronômetros serão individualizados para cada candidato, sendo o do candidato Cícero Lucena de cor AZUL e do candidato Nilvan Ferreira de cor VERDE.

4. ESPECIFICAÇÃO DE CADA BLOCO

PRIMEIRO BLOCO

O mediador fará a abertura e apresentará as normas gerais do debate.

Conforme sorteio realizado ao vivo, na abertura do bloco, os CANDIDATOS terão, cada um, 01'00 (Um minuto) para suas apresentações individuais.

Em seguida os CANDIDATOS farão perguntas entre si. O primeiro CANDIDATO a fazer a pergunta no bloco será o segundo que falou nas apresentações, na abertura do bloco.

- Os temas serão de livre escolha do candidato que faz a pergunta.

TEMPOS:

Apresentação do CANDIDATO A.....1'00"

Apresentação do CANDIDATO B.....1'00"

CONFRONTO DIRETO DOS CANDIDATOS**1 RODADA – começa candidato B**

Pergunta.....0'30"

Resposta.....1'30"

Réplica.....1'30"

Tréplica.....0'30"

2 RODADA – começa candidato A

Pergunta.....0'30"

Resposta.....1'30"

Réplica.....1'30"

Tréplica.....0'30"

3 RODADA – começa candidato B

Pergunta.....0'30"

Resposta.....1'30"

Réplica.....1'30"

Tréplica.....0'30"

4 RODADA – começa candidato A

Pergunta.....0'30"

Resposta.....1'30"

Réplica.....1'30"

Tréplica.....0'30"

SEGUNDO BLOCO

O mediador fará a abertura do bloco e explicará como será o procedimento neste bloco. Os CANDIDATOS terão tempos cronometrados individualmente, de forma regressiva. Cada candidato terá direito a usar 10 minutos. Os CANDIDATOS têm que saber administrar seus tempos, até os respectivos cronômetros zerarem. Eles usarão um 'BANCO DE MINUTOS', quando podem responder, fazer réplica e tréplica, conforme achem necessários.

A ordem de quem começa a usar o tempo será decidida em sorteio realizado ao vivo no início do bloco.

- Inicialmente, o mediador fará a pergunta comum aos dois CANDIDATOS.
- O procedimento se repete, com CANDIDATO seguinte, de acordo com o tempo disponível no 'BANCO DE MINUTOS'. E assim sucessivamente, até o final do bloco.

TEMPO DISPONÍVEL PARA O CANDIDATO A.....10'00
TEMPO DISPONÍVEL PARA O CANDIDATO B.....10'00

TERCEIRO BLOCO

O mediador fará a abertura do bloco e explicará como será o procedimento neste bloco. Os CANDIDATOS terão tempos cronometrados individualmente, de forma regressiva. Cada candidato terá direito a usar 10 minutos. Os CANDIDATOS têm que saber administrar seus tempos, até os respectivos cronômetros zerarem. Eles usarão um 'BANCO DE MINUTOS', quando podem responder, fazer réplica e tréplica, conforme achem necessários.

O Segundo candidato a falar no BLOCO 2 abre o BLOCO 3.

- Inicialmente, o mediador fará a pergunta comum aos dois CANDIDATOS.
 - O procedimento se repete, com CANDIDATO seguinte, de acordo com o tempo disponível no 'BANCO DE MINUTOS'. E assim sucessivamente, até o final do bloco.

TEMPO DISPONÍVEL PARA O CANDIDATO B.....10'00
TEMPO DISPONÍVEL PARA O CANDIDATO A.....10'00

QUARTO BLOCO

O mediador fará a abertura do bloco e explicará como será o procedimento neste bloco.

Os CANDIDATOS responderão a perguntas dos telespectadores. O primeiro CANDIDATO a responder a pergunta no bloco será escolhido por sorteio, realizado ao vivo, na abertura do bloco.

TEMPOS:

1 RODADA DE PERGUNTA/TELESPECTADOR

Pergunta em vídeo de telespectador.....1'00"
Resposta candidato A..... 1'00"
Comentário candidato B.....1'00"
Réplica candidato A..... 1'00"
Tréplica candidato B..... 1'00"

2 RODADA DE PERGUNTA/TELESPECTADOR

Pergunta em vídeo de telespectador.....1'00"
Resposta candidato B..... 1'00"
Comentário candidato A.....1'00"
Réplica candidato B..... 1'00"
Tréplica candidato A..... 1'00"

3 RODADA DE PERGUNTA/TELESPECTADOR

Pergunta em vídeo de telespectador.....1'00"
Resposta candidato A..... 1'00"
Comentário candidato B.....1'00"
Réplica candidato A..... 1'00"
Tréplica candidato B..... 1'00"

4 RODADA DE PERGUNTA/TELESPECTADOR

Resposta candidato B..... 1'00"
Comentário candidato A.....1'00"
Réplica candidato B..... 1'00"
Tréplica candidato A..... 1'00"

Ainda neste bloco os CANDIDATOS fazem as considerações finais, e o mediador encerra o debate.

O candidato que RESPONDEU POR ÚLTIMO a rodada de perguntas dos telespectadores, vai ENCERRAR as considerações finais.

Cada CANDIDATO terá 01 (Um) minutos para suas considerações finais.

Considerações finais do candidato A.....1'00"

Considerações finais do candidato B.....1'00"

5. NORMAS PARA GARANTIR A SEGURANÇA E A SAÚDE DE TODOS OS ENVOLVIDOS

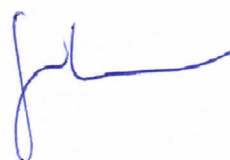
5.1 No dia do debate, só será permitida a entrada nas dependências da TV CORREIO do candidato e das 03 (três) pessoas que forem indicadas para credenciamento, pelo candidato ou por sua campanha.

5.2 Os representantes legais do candidato assumem o compromisso de que todas as pessoas que participarão do evento, candidato e seus convidados, não tiveram diagnóstico de Covid-19 e nem apresentaram sintomas da doença nos 14 dias anteriores ao debate.

5.3 Todos, candidato e convidados, passarão por medição de temperatura por termômetro digital, sem contato, antes de entrar nas dependências da TV CORREIO.

5.4 Os candidatos deverão chegar às dependências da TV CORREIO já vestidos e maquiados para a participação no debate. Durante o evento, maquiadores da TV CORREIO estarão disponíveis para fazer eventuais retoques, com um kit de maquiagem exclusivo para cada candidato.

5.5 Ao chegar, os candidatos e seus convidados serão encaminhados diretamente para as respectivas salas individualizadas. Os candidatos serão posicionados em seus locais no cenário (previamente sorteados). Dez minutos antes de o debate começar, todos os convidados devem se dirigir para suas salas. A saída dos assentos designados só é



permitida nos intervalos, para idas ao banheiro e para que dois dos convidados conversem com o candidato.

5.6 Os convidados devem estar com máscaras de proteção facial, para evitar contaminação pelo coronavírus, e devem permanecer com a máscara no rosto durante todo o período em que estiverem nas dependências da TV CORREIO. Se alguém precisar, a TV CORREIO pode disponibilizar máscaras de proteção facial, previamente higienizadas.

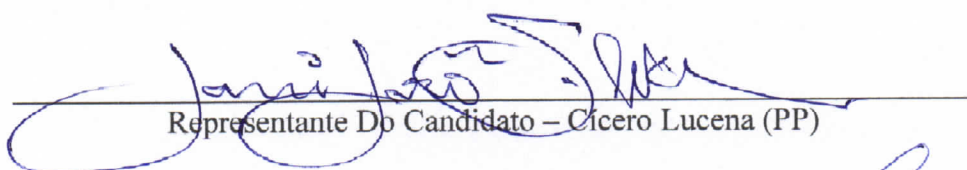
5.7 Os candidatos terão um frasco de álcool em gel à sua disposição na sua respectiva bancada. Haverá álcool em gel disponibilizado para todos os convidados e para a equipe TV CORREIO, em dispositivos espalhados na sede do SISTEMA CORREIO DE COMUNICAÇÃO e na sua entrada.

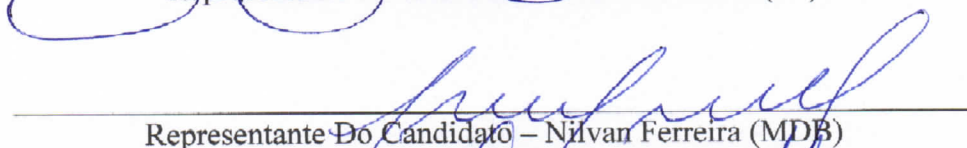
5.8 Ao final do evento, os candidatos serão chamados para gravar uma curta entrevista para equipe da TV CORREIO, avaliando o debate e a sua participação. A entrevista será dada em local especialmente preparado para tal fim. Enquanto não forem chamados, os candidatos podem permanecer na sala respectiva, na companhia de suas assessorias e convidados. O recomendado é manter a distância de pelo menos 1,5 metro entre as pessoas.

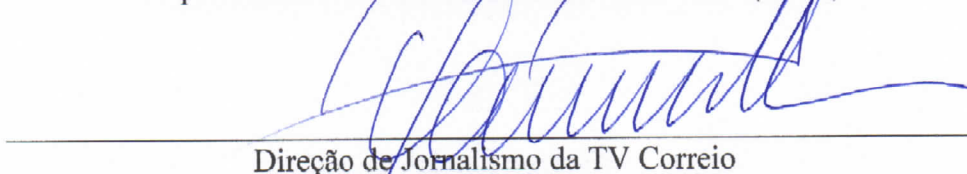
5.9 Em virtude das regras sanitárias de combate ao COVID-19, não será permitida a aglomeração de militância na frente do Sistema Correio de Comunicação, e será de responsabilidade da Coligação e do Partido dos candidatos impedir que suas torcidas compareçam ao local no dia do debate.

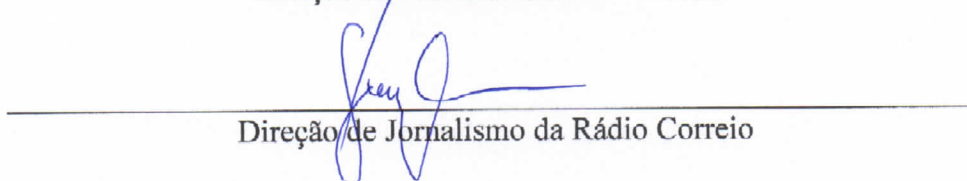
6. A CONCORDÂNCIA

Os assessores dos CANDIDATOS, listados aqui abaixo, concordam com as regras aqui expostas e declaram que aceitam o convite para que seus representados participem do debate para PREFEITO DE João Pessoa do 2º turno marcado para o dia 21 de novembro de 2020, às 20h40.


Representante Do Candidato – Cícero Lucena (PP)


Representante Do Candidato – Nilvan Ferreira (MDB)


Direção de Jornalismo da TV Correio


Direção de Jornalismo da Rádio Correio